Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 319/17

CONSIDERANDO que, a Rua Luiz Caetano Bernardi, no bairro Parque Jataí, inicia-se, praticamente, na confluência das Ruas: Levante Santucci e Lázaro Antunes de Oliveira, ao lado da Avenida Antonio Castanharo;

CONSIDERANDO que, as Ruas: Lázaro Antunes de Oliveira e Levante Santucci estão no mesmo traçado, têm mão dupla de direção e são bastante movimentadas, haja vista que, ficam na entrada do bairro Parque Jataí, ao lado da Rodovia Doutor Miguel Affonso Ferreira de Castilho;

CONSIDERANDO que, no trecho das Ruas: Lázaro Antunes de Oliveira e Levante Santucci, na confluência com a Rua Luiz Caetano Bernardi, **a pista de rolamento está sinalizada com faixa dupla contínua, separando as mãos de direção, não sendo permitida, pelo Código de Trânsito Brasileiro, a ultrapassagem, muito menos o cruzamento, para quem vem no sentido Bairro/Centro para acessar a Rua Luiz Caetano Bernardi.** No entanto, não há nenhum outro tipo de sinalização que impeça o acesso dos motoristas nesse trecho, sendo bastante comum, os motoristas utilizarem esse acesso, inclusive, segundo comentários de moradores, o referido trecho faz parte de itinerário de ônibus;

CONSIDERANDO que, essa situação tem causado confusão para muitos motoristas que ficam inseguros para adentrarem a Rua Luiz Caetano Bernardi, e correm o risco de colidirem seus veículos com os que trafegam pela Rua Levante Santucci, no sentido Centro/Bairro. **Portanto, há riscos de acidentes no local por falta de sinalização!**

CONSIDERANDO finalmente que, o Artigo 90, §1º do Código de Trânsito Brasileiro determina que: "*a sinalização de trânsito é responsabilidade do órgão ou entidade com circunscrição sobre a via, e este responde pela falta, insuficiência ou incorreta colocação dos sinais.*"

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

a) O Departamento de Trânsito da Prefeitura tem conhecimento do conflito de informações na sinalização viária existente **na confluência das Ruas: Lázaro Antunes de Oliveira e Levante Santucci com a Rua Luiz Caetano Bernardi, no bairro Parque Jataí**?

b) O Departamento de Trânsito poderia regularizar e providenciar toda a sinalização necessária de solo, no referido trecho, para que os motoristas façam a conversão para a Rua Luiz Caetano Bernardi, de forma mais segura?

c) Além das providências sugeridas no item **"b"**, o Departamento de Trânsito poderia estudar a possibilidade de **construir uma lombada ou lombotravessia, na Rua Levante Santucci**, ao lado da Torre da Empresa Vivo, atrás do Supermercado Malucho, para evitar colisões no trecho supramencionado?

d) Caso não seja possível atender nossas sugestões, quais providências serão tomadas pelo setor competente?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 22 de agosto de 2017.

MAURO PAULINO MENDES
Vereador